



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, a solicitação para **“A instalação de quebra-molas (reductor de velocidade) na avenida principal do bairro Santa Felicidade.”**

JUSTIFICATIVA:

A avenida principal do bairro Santa Felicidade tem registrado aumento expressivo no fluxo de veículos em razão do crescimento recente do número de moradores. Essa intensificação do tráfego tem provocado situações frequentes de risco, com veículos transitando em alta velocidade, elevando significativamente a possibilidade de acidentes.

Moradores relatam preocupação constante, especialmente em relação à segurança de pedestres, crianças, idosos e ciclistas que utilizam diariamente a via para deslocamento e acesso às residências. A ausência de redutores de velocidade agrava o problema e compromete a segurança viária do bairro.

A instalação de quebra-molas é uma medida preventiva, eficaz e de baixo custo, que contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, organização do trânsito e preservação da vida. Trata-se de providência necessária para acompanhar o crescimento urbano do bairro e garantir mais segurança e tranquilidade à população local.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)